



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
 Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI
 (86) 3221-4877 - e-mail: setorprecatório@tjpi.jus.br

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS (até orçamento 2025)

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00001º	TJPI	ALIMENTAR	22/06/2021	2022	0756606-97.2021.8.18.0000	R\$ 7.064,21	
00002º	TJPI	ALIMENTAR	17/05/2022	2024	0754386-92.2022.8.18.0000	R\$ 13.861,02	
00003º	TJPI	ALIMENTAR	17/05/2022	2024	0754387-77.2022.8.18.0000	R\$ 11.234,09	
00004º	TJPI	ALIMENTAR	21/07/2022	2024	0758082-39.2022.8.18.0000	R\$ 7.560,31	
00005º	TJPI	ALIMENTAR	21/09/2022	2024	0759273-22.2022.8.18.0000	R\$ 12.596,32	
00006º	TJPI	COMUM	29/11/2022	2024	0761051-27.2022.8.18.0000	R\$ 7.477,47	
00007º	TJPI	ALIMENTAR	04/07/2023	2025	0758528-08.2023.8.18.0000	R\$ 14.132,14	
00008º	TJPI	ALIMENTAR	17/08/2023	2025	0759844-56.2023.8.18.0000	R\$ 126.363,86	
00009º	TJPI	COMUM	05/04/2023	2025	0755206-77.2023.8.18.0000	R\$ 51.001,68	
						R\$ 251.291,10	

1. Conforme Resolução CNJ nº 303/2019, art. 12, §3º, fica vedada a divulgação de dados de identificação do beneficiário.
2. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
3. A posição na ordem cronológica é definida pela apresentação do precatório o do recebimento do ofício perante o tribunal ao qual se vincula o juízo da execução (art. 12, §1º Resolução CNJ nº 303/2019).
4. Os precatórios apresentados até 2 de abril serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, §5º, da CF e art. 15 da Resolução CNJ nº 303/2019).
5. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

RODRIGO TOLENTINO
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI